

## Cadastro Procurador MPT (com o uso de certificado digital)

Início

Escolha uma das formas abaixo para acessar o Sistema de Peticionamento da Justiça do Trabalho/RS. [Guia de Utilização](#) [Provimento](#) [Informações](#) [Fale Conosco](#)

**Login e Senha**  
Informe seu login e senha.  
Login   
Senha   
**Entrar**  
[Esqueceu a senha?](#)

**Certificação Digital**  
Acesse com certificado digital ICP Brasil.  
**Entrar**  
[Saiba como obter um certificado digital](#)

**Primeiro Acesso**  
Realize seu cadastro para ter acesso ao sistema.  
**Cadastrar**  
**Cadastrar Usuário Interno**

O TRT-RS apresenta o novo sistema de PETICIONAMENTO ELETRÔNICO, módulo inicial do processo judicial eletrônico da 4ª Região.

O PETICIONAMENTO ELETRÔNICO agrega novos benefícios aos operadores da Justiça do Trabalho, como a utilização de um único sistema para cadastro, elaboração e envio da petição inicial, possibilidade de credenciamento sem certificação digital e maior facilidade no preenchimento das informações em razão de convênios firmados com a Receita Federal, Correios e Ordem dos Advogados do Brasil - RS.

Além disso, o sistema disponibiliza Portais específicos para cada perfil de usuário - Advogados, Procuradores Públicos e Procuradores do Ministério Público do Trabalho, Peritos e Leiloeiros - aos quais serão agregadas novas funcionalidades, na medida em que for implantada a tramitação eletrônica dos processos judiciais. O credenciamento já está disponível para usuários de todo o Estado.

O sistema permite o envio de petições para qualquer uma das unidades que compõem a Justiça do Trabalho gaúcha, inclusive ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (2º grau).

Versão: 53.11573

1

- Clique no botão para se cadastrar no Sistema.

Peticionamento Eletrônico

TRT 4

Login

Credenciamento de Usuário Externo

Selecione um perfil para utilização do sistema \*:

Advogado

Leiloeiro

Perito

Procurador do MPT

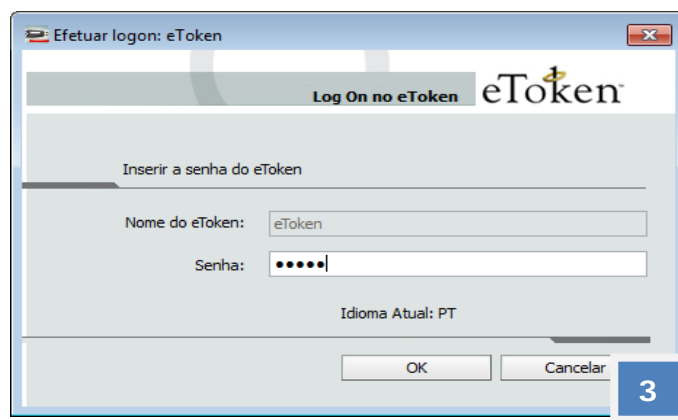
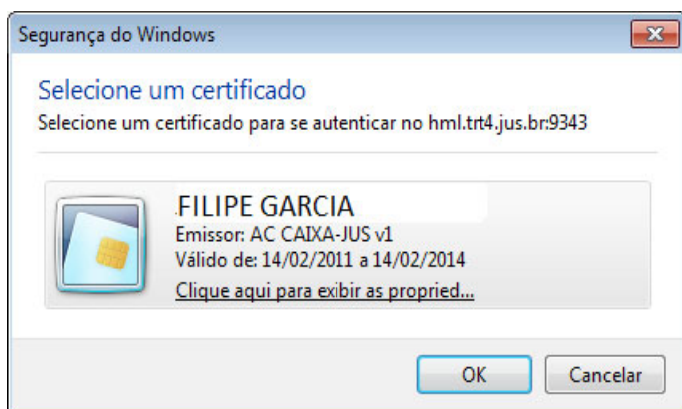
Procurador Público

Credenciar com certificação digital

Limpar Avançar >>

2

- Selecione o perfil de Procurador do MPT.
- Selecione: credenciar com certificação digital.
- Após, clique no botão **Avançar**.



- Selecione um certificado.

- Após, insira seu login e senha.

Petição Eletrônica

TRT4

Login

Identificação

Perfil: PROCURADOR DO MPT

CPF\*: 454.865.650-20 Continuar

Nome\*: Filipe Garcia

Data Nascimento\*: 24/10/1960 E-mail\*: filipe@mpt.gov.br

RG\*: 3254587458 Órgão Emissor\*: SJS-RS

Celular: 51 2545-8745

Dados Específicos

Matricula\*: 3652542

Endereço Profissional

CEP\*: 90460-040 Procurar CEP

Logradouro\*: Avenida Protásio Alves

Número\*: 9656 Complemento: 5655 Bairro\*: Petrópolis

Cidade\*: Porto Alegre UF\*: Rio Grande do Sul

Telefone\*: 51 3652-1452

Limpar Avançar>>

4

- Ao digitar o CPF, o Sistema preencherá automaticamente o nome, com base no cadastro da Secretaria da Receita Federal;

- Após, clique no **botão Continuar**;
- A seguir, preencha os demais campos do formulário. Os dados sinalizados por um asterisco vermelho são de preenchimento obrigatório.
- Ao digitar o CEP, o Sistema completará os campos relativos ao endereço respectivo, exceto o número e o complemento.
- Após, clique no botão **Avançar**.

Peticionamento Eletrônico

TRT4

Login

Termo de Aceite

TERMO DE ACEITE

- O(a) usuário(a) declara estar ciente das condições de uso estabelecidas no Provimento Conjunto da Presidência e Corregedoria do TRT, que institui e normatiza o Sistema de Peticionamento Eletrônico da Justiça do Trabalho/RS.
- O(a) usuário(a) declara que as informações inseridas no formulário de credenciamento são corretas e verdadeiras, bem como que o teor dos documentos digitalizados (eventualmente anexados) corresponde ao dos originais.
- O(a) usuário(a) se compromete a manter atualizadas as informações constantes do seu cadastro.

Li e declaro estar de acordo com o termo de aceite.

<< Voltar Avançar >>

5

- Clique no termo de aceite para poder prosseguir com seu cadastro
- Após, clique no botão **Avançar**.

Peticionamento Eletrônico

TRT4

Login

Credenciamento realizado com sucesso!

Finalizar

6

- Se você for o Procurador indicado como administrador, seu cadastro deverá ser validado presencialmente no TRT, mediante a apresentação dos documentos previstos no Provimento Conjunto 06/2011.
- Para efetivação do credenciamento é necessário a validação pelo Procurador indicado no Ministério Público do Trabalho.